



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

Passagem - PB, 14 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para atuar no contencioso civil e administrativo, durante o ano de 2019; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME.  
20.273.733/0001-07  
Valor: R\$ 33.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO SILVA MARTINS  
Prefeito